



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 21/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Atualização Jurisprudencial – Área Cível**, no período de **7 a 14 de abril de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Programa de Atualização Jurisprudencial - Área Cível.

1.2 Formadores:

1.2.1 **Cláudio Roberto de Castro Silva** – Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará; Pós-graduado *Lato Sensu* em Direito Processual: grandes transformações, em Direito Público com ênfase em Magistério Superior e pós-graduando *Lato Sensu* em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos. Atualmente é Analista Judiciário do TJAC.

1.2.2 **Marcel Maia Viana** – Formado em Direito pela Universidade Federal do Acre, pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera Uniderp. É Analista Judiciário do TJAC. Atualmente exerce o cargo de Assessor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

1.3 **Carga horária:** 84 (oitenta e quatro) horas-aula.

1.4 **Modalidade:** Encontros síncronos - transmissão pela plataforma *Google Meet* e assíncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESJUD.

1.5 **Realização:** de 19 de abril a 1º de novembro de 2021.

1.6 **Local de realização:** *Google Meet*, *Whatsapp* e Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.

1.7 **Inscrições:** de 7 a 14 de abril de 2021.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** Magistrados e Servidores lotados em assessorias de magistrados de primeiro e segundo graus do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2 **Número de vagas:** 60 (sessenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Pré-requisitos: Acesso a um computador com conexão à *Internet* para realização das atividades, acesso ao *Google Meet* e conta no *WhatsApp*.

3.2 No período de 7 a 14 de abril de 2021 estarão abertas as inscrições para o **Programa de Atualização Jurisprudencial - Área Cível**.

3.3 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.4 Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.5 O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.

3.6 O interessado em participar do **Programa de Atualização Jurisprudencial - Área Cível** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.7 A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* para aferir participação e do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Escola do Poder Judiciário - ESJUD para registro da realização de atividade.

3.8 Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2 O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Unidade I – Precedentes em Direito Constitucional;
- Unidade II – Precedentes em Direito Administrativo;
- Unidade III – Precedentes em Direito Tributário;
- Unidade IV – Precedentes em Direito Processual Civil;
- Unidade V – Precedentes em Direito Civil;
- Unidade VI – Precedentes em Direito do Consumidor.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, tendo como critério a realização das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD, assiduidade, pontualidade e participação no fóruns e nos webinários com aulas expositivas, obedecendo ao seguinte padrão:

RESUMO DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS		
Período	Atividade	Pontuação
Ambientação	Participação no Fórum de Apresentação	10 pontos
Unidade I	Frequência na Aula Expositiva e Dialogada “Memória e Esquecimento na <i>Internet</i> - Reflexões sobre Decisão Proferida no STF” (Atividade complementar opcional)*	10 pontos
	Estudo de Caso	10 pontos
Unidade II	Estudo de Caso	10 pontos
Unidade III	Estudo de Caso	10 pontos
Unidade IV	Frequência na Aula Expositiva "Sistema de Precedentes".	10 pontos
	Frequência na Aula Expositiva “Fundamentação das Decisões Judiciais”	10 pontos
	Frequência na Aula Expositiva “LINDB - Segurança Jurídica e ônus argumentativo”.	10 pontos
	Estudo de Caso	10 pontos
Unidade V	Estudo de Caso	10 pontos
	Frequência na Aula Expositiva "Hermenêutica do Precedente".	10 pontos

Unidade VI	Estudo de Caso	10 pontos
TOTAL DO CURSO		120 pontos*

6.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 84h (oitenta e quatro horas) e for aprovado com base nos critérios de avaliação estabelecidos e na média dos valores das atividades avaliativas propostas. O alcance mínimo exigido será de 75%.

6.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, por meio do link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.4 **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia do curso, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet* e AVA-ESJUD.

7. DA METODOLOGIA

Serão enviados semanalmente julgados comentados versando sobre a área cível, resumidos em “cards” para facilitar a leitura e compreensão da *ratio decidendi*, via WhatsApp. Os arquivos em PDF com o inteiro teor dos acórdãos serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Tais envios serão realizados às terças e sextas-feiras, via WhatsApp. Além disso, as temáticas de cada unidade poderão ser apresentadas por meio de aulas expositivas e dialogadas, webinários e vídeos.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

8.3 O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD para realização das atividades propostas pelo(s) tutor(es) serão contabilizadas para controle de frequência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

9.2 A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

9.3 O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

9.4 A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

9.5 A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

9.6 Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Diretora da **ESJUD**

Anexo I
Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
7 de abril de 2021	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
7 a 14 de abril de 2021.	Das 8h do dia 7 até às 23h59min do dia 14 de abril de 2021.	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
19 de abril a 1º de novembro de 2021	-	<i>Google Meet, AVA-ESJUD e WhatsApp.</i>	Programa de Atualização Jurisprudencial - Área Cível.

Rio Branco-AC, 05 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 06/04/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0948005** e o código CRC **66D510DB**.